



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2023, PROCESSO Nº 2023030836.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três (24/10/2023), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Prefeito do Município de Angra dos Reis, através do Decreto nº 13.146 de 21 de agosto de 2023, composta por: **Ismende Batista Ferreira – Presidente Suplente**, e os membros: **Danielle da Silva Oliveira Santos Syrio e Kátia dos Santos**, para juntos realizarem os procedimentos pertinentes ao processo licitatório em referência. Foi chamada a servidora Mariane Mendonça Ferraz (contadora), substituindo o membro da Comissão Anderson Marinho de Alcântara, que está em curso.

A Tomada de preços foi divulgada no Jornal O Dia, no Diário Oficial do Estado do RJ, no Boletim Oficial do Município e em seu Portal Web ([www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)), bem como foi afixada no quadro de avisos da Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada à Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro; no dia, hora e local marcados para a realização da licitação, verificando-se o comparecimento das empresas:

1. **2A FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO LTDA – CNPJ 33.520.545/0001-88.**
2. **TIZA EMGENHARIA LTDA – CNPJ 51.463.526/0001-49.**

A CPL faz constar que, conforme solicitado no Edital, a empresa **2A FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO LTDA** entregou o envelope relativo à documentação de CRC, envelope "A – HABILITAÇÃO", via **CORREIOS** no dia **18/10/2023**, ou seja, 03 (três) dias anteriores a data do certame, conforme consta no Edital.

A empresa **TIZA EMGENHARIA LTDA** compareceu, sem entregar o envelope anteriormente, pois a mesma possui o protocolo de que deu entrada no CRC (Cadastro de Fornecedor). Estava presente a proprietária participando da licitação.

O presidente da CPL deu início à sessão esclarecendo a sistemática da modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão.

Após, recolhidos os envelopes "A – HABILITAÇÃO" e "B – PROPOSTA DE PREÇOS", passando-se, em seguida, para abertura do envelope "A – HABILITAÇÃO", cujo conteúdo foi analisado e rubricado pelos presentes e, após esta análise, a Comissão Licitante declarou o seguinte:

**HABILITADA** a empresa:

1. **2A FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO LTDA.**

**INABILITADA** a empresa:

1. **TIZA EMGENHARIA LTDA** por não ter o CRC, apresentou somente o protocolo e não o documento em si, deixando de cumprir o subitem 6.2.1. Não cumpriu o subitem 9.4.2 (Apresentou o atestado de capacidade técnica incompleto, tem o CAT, mas não o serviço), o subitem 9.4.3 (Declaração de responsabilidade técnica sem a assinatura do Responsável técnico), o subitem 9.5.2.1 (Não apresentou a Certidão negativa de falências e recuperação judicial). Não cumpriu o item 9.5.1.1 (Não tem o termo de abertura e encerramento e não está protocolado).

A empresa **TIZA EMGENHARIA LTDA** manifestou o interesse de entrar com recurso, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, de 25 a 31 de outubro para interposição do mesmo. A representante da empresa solicitou que constasse em ata que a Declaração de Equipe Técnica consta duas vezes. No entanto, a Comissão considerou como erro material, pois o texto correspondia a Declaração de Responsabilidade técnica.

A CPL faz constar que os envelopes "B – PROPOSTA DE PREÇOS" das empresas ficarão devidamente acautelados e lacrados por esta Comissão até a decisão da manifestação do recurso apresentado.

Nada mais fazendo constar, encerra-se a presente Ata, às 10 horas, a qual vai datada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas.

Angra dos Reis, 24 de outubro de 2023.

  
TIZA EMGENHARIA LTDA

  
2A FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO LTDA

  
**ISMENDE BATISTA FERREIRA**  
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação

  
**KÁTIA DOS SANTOS**  
Membro

  
**DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS SYRIO**  
Membro